



**UNIOESTE**  
**Universidade Estadual do Oeste do Paraná** **CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

**EDITAL Nº 028/2011-PPGL**

**SÚMULA:** HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DA ÁREA DE LETRAS E LINGÜÍSTICA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE, *Campus* de Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme Portaria nº 2101/2010-GRE

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, de 18 de outubro de 2007, que aprova normas gerais para os programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 103/2008-CEPE, que define critérios para o credenciamento e descredenciamento de professores permanentes e colaboradores do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado;

Considerando a Portaria 022/2011-CECA, que institui a Comissão de Avaliação e Aplicação da Resolução nº 103/2008-CEPE do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Considerando o Edital 021/2011-PPGL, de 30 de maio de 2011.

Considerando a Ata 010/2011-PPGL do Colegiado do Programa, ocorrida em 05 de julho de 2011.

**TORNA PÚBLICO:**

1. O resultado da análise das inscrições para o credenciamento no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado.

Docente	Resultado
Profa. Dra. Adriana Aparecida de Figueiredo Fiuza	Não atende ao contido no Item 3, Inciso IV do Edital 021/2011-PPGL
Profa. Dra. Carmen Teresinha Bäumgartner	Não atende ao contido no Item 3, Inciso VI, Alínea b do Edital 021/2011-PPGL
Profa. Dra. Greice da Silva Castela	Atende a todos os requisitos do Edital 021/2011-PPGL
Profa. Dra. Rosemary Irene Castaneda Zanette	Não atende ao contido no Item 3, Inciso IV e VIII do Edital 021/2011-PPGL
Profa. Dra. Sanimar Busse	Atende aos requisitos do Edital 021/2011-PPGL. Ver item 2 deste Edital.
Profa. Dra. Valdeci Batista de Oliveira Melo	Não atende ao contido no Item 3, Inciso VI, Alínea b do Edital 021/2011-PPGL
Profa. Dra. Ximena Antonia Diaz Merino	Atende a todos os requisitos do Edital 021/2011-PPGL

2. Quanto ao que se refere ao Item 3, Inciso III, registra-se que a Professora Dra. Sanimar Busse completará um ano de defesa do doutorado a partir de 13 de agosto de 2011.

Cascavel, 08 de julho de 2011

**Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Aparecida Feola Sella**  
 Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras da  
 UNIOESTE